

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.551	DATA: 04/06/2012	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Narcisa Chessine Ometto, do loteamento denominado "Jardim Água Seca", do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Rua Narcisa Chessine Ometto, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, localizado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Hide Maluf com a Rua Narcisa Chessine Ometto, seguindo deste ponto 1, em sentido horário, pelo alinhamento predial da Rua Hide Maluf, no rumo $32^{\circ}40'14''\text{NE}$ a distância de cinco metros e sessenta e cinco centímetros (**5,65 m**) até o ponto 2, confrontando com a Rua Hide Maluf; deflete à direita e segue no rumo $42^{\circ}53'35''\text{SE}$ a distância de cento e vinte e oito metros (**128,00 m**) até o ponto 3, confrontando em 78,00 metros com Cesário de Campos Ferrari (M-38.033), em 20,00 metros com Gilberto Libardi (M-8.716) e em 30,00 metros com Oswaldo Boneti (M-8.717), lotes da quadra C da Rua Celso Silveira Melo; deflete à direita e segue no rumo $38^{\circ}54'28''\text{SW}$ a distância de vinte e dois metros e noventa e um centímetros (**22,91 m**) até o ponto 4, confrontando com propriedade de Dante Vacchi; deflete à direita e segue no rumo $59^{\circ}38'21''\text{NW}$ a distância de cento e dezoito metros e quarenta e quatro centímetros (**118,44 m**) até o ponto 5; deflete à esquerda e segue no rumo $37^{\circ}57'51''\text{SW}$ a distância de quarenta e seis metros e oitenta centímetros (**46,80 m**) até o ponto 6; deflete à esquerda e segue no rumo $60^{\circ}01'30''\text{SE}$ a distância de cento e cinquenta metros e vinte e nove centímetros (**150,29 m**) até o ponto 1A, confrontando entre os pontos 4 e 1A com propriedade de Waldyr Antonio Giannetti (M-56.614); deflete à direita e segue no rumo $32^{\circ}43'45''\text{SW}$ a distância de setenta e três metros e setenta e nove centímetros (**73,79 m**) até o ponto 2A, confrontando com área de propriedade de Expresso Piracicabano; deflete à direita e segue no rumo $57^{\circ}02'18''\text{NW}$ a distância de trinta metros e quinze centímetros (**30,15 m**) até o ponto 22; deflete à esquerda e segue no rumo $30^{\circ}06'34''\text{SW}$ a distância de trinta e dois metros e noventa e um centímetros (**32,91 m**) até o ponto 21; deflete à direita e segue no rumo $57^{\circ}12'52''\text{NW}$

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.551	DATA: 04/06/2012	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

a distância de setenta e três metros e trinta e seis centímetros (**73,36 m**) até o ponto 20; deflete à direita e segue no rumo 20°37'17"NW a distância de trinta e cinco metros e setenta e dois centímetros (**35,72 m**) até o ponto 19; deflete à direita e segue no rumo 12°46'55"NE a distância de sessenta e dois metros e vinte e quatro centímetros (**62,64 m**) até o ponto 18; deflete à direita e segue no rumo 12°48'56"NE a distância de trinta e quatro metros e vinte e dois centímetros (**34,22 m**) até o ponto 17; deflete à esquerda e segue no rumo 53°26'39"NW a distância de noventa e sete metros e noventa e quatro centímetros (**97,94 m**) até o ponto 16; deflete à direita e segue no rumo 32°51'23"NE a distância de oitenta e um metros e vinte centímetros (**81,20 m**) até o ponto 15 confrontando do ponto 2A até o ponto 15 com área de propriedade de Giuliano Dedini Ometto Duarte e Stephano Dedini Ometto Ramella; deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Narcisa Chessine Ometto no rumo 57°08'36"SE a distância de cento e doze metros (**112,00 m**) até o ponto inicial 1, confrontando com a Rua Narcisa Chessine Ometto, encerrando assim o perímetro com área de **28.134,34 m²**.

PROPRIETÁRIOS: 1) **CLÁUDIA DEDINI OMETTO GIANNETTI**, industrial, RG nº. 3.044.715-SSP/SP, CPF nº. 015.887.538-91, casada pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, datada de 30/03/1962, lavrada às fls. 185v, do livro 353, pelo 2º. Tabelião de Notas local, registrada sob nº. 251, do Registro Auxiliar 3, pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis desta Cidade, com **WALDYR ANTONIO GIANNETTI**, industrial, RG nº. 3.044.705-7-SSP/SP, CPF nº. 172.523.268-53, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Hide Maluf nº. 400, Bairro Sertãozinho (**prop. de 50%**); 2) **GIULIANO DEDINI OMETTO DUARTE**, brasileiro, divorciado, arquiteto, RG nº. 9.945.637-SSP/SP, CPF nº. 067.276.398-25, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Adelina Tarsia nº. 224 (**prop. de 25%**); e 3) **STEPHANO DEDINI OMETTO RAMELLA**,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

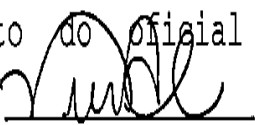
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.551	DATA: 04/06/2012	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº. 29.175.317-6-SSP/SP, CPF nº. 326.431.908-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Bela Cintra nº. 2.302, ap. 042 (**prop. de 25%**).

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 15, quadra 0012, lote 0752, sub-lote 0000, e CPD nº. 1080696 e setor 15, quadra 0012, lote 0839, sub-lote 0000, e CPD nº. 736296 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº. 13.884 de 22/12/1952; Transcrição nº. 18.833 de 23/01/1957 (M-8.396 de 17/08/1977 e M-8.792 de 30/09/1977); R-2/79.988 de 13/04/2011; R-4/79.988 de 29/02/2012; R-4/84.592 de 13/04/2011 e R-6/84.592 de 29/02/2012 (M-96.550 de 04/06/2012).

PROTOCOLO Nº. 183.059 DE 14/05/2012.

O substituto do oficial (Valdir Aparecido Denardi) e a escrevente autorizada:  (Renata Aparecida Castellani).

R-1/96551: - Protocolo nº. 183.059 de 14/05/2012.

DIVISÃO - Pela escritura de divisão datada de 21/10/2010, lavrada nas páginas 113/120, do livro 1.350, pelo 2º. Tabelião de Notas desta Cidade, re-ratificada pelas escrituras datadas de 25/03/2011 e 27/03/2012, lavrada no livros 1.371 e 1.428, nas páginas 384/388 e 209/211, das mesmas Notas, os proprietários, acima qualificados,

DIVIDIRAM o imóvel objeto da matrícula de nº. 96.550 deste Registro, extinguindo, assim, o condomínio existente entre eles, tendo sido atribuído o imóvel objeto desta matrícula, ao qual deram o valor de R\$ 102.943,40 a **CLÁUDIA DEDINI OMETTO GIANNETTI**, industrial, RG nº. 3.044.715-SSP/SP, CPF nº. 015.887.538-91, casada pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, datada de 30/03/1962, lavrada às fls. 185v, do livro 353, pelo 2º. Tabelião de Notas local, registrada sob nº. 251, do Registro Auxiliar 3, pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis desta Cidade, com **WALDYR ANTONIO GIANNETTI**,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.551	DATA: 04/06/2012	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

industrial, RG nº. 3.044.705-7-SSP/SP, CPF nº. 172.523.268-53, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Hide Maluf nº. 400, Bairro Sertãozinho. Piracicaba/SP, 04 de junho de 2012. O substituto do oficial (Valdir Aparecido Denardi) e a escrevente autorizada: Renata Aparecida Castellani.

R-2/96551: - Protocolo nº. 183.147 de 16/05/2012.

ARROLAMENTO DE BENS (LEI 9.532/97) - Pelo ofício Secat DRE/PCA/nº. 135/2012, datado de 10/05/2012, firmado em Piracicaba/SP, subscrito pelo Auditor-Fiscal da RFB Dr. César Ricardo Bragaia, é lavrado o presente registro, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 64 da Lei Federal 9.532/97 para que fique constando o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do sujeito passivo, **CLÁUDIA DEDINI OMETTO GIANNETTI** casada com **WALDYR ANTONIO GIANNETTI**, ambos qualificados. Piracicaba/SP, 04 de junho de 2012. O substituto do oficial (Valdir Aparecido Denardi) e a escrevente autorizada: Renata Aparecida Castellani.

AV-3/96551: - Protocolo nº. 213.886 de 28/08/2014.

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 615-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) - Pelo requerimento datado de 03/09/2014, firmado em Ribeirão Preto/SP, e da certidão datada de 17/07/2014, expedida pelo Ofício de Justiça da 1ª. Vara Cível desta Comarca, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil que **se encontra ajuizada EXECUÇÃO**, distribuída em

Continua na ficha 03

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.551	DATA: 15/09/2014	Ficha: 03F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

26/05/2014, processo nº. 1006074-73.2014.8.26.0451 da 1ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº. 17.184.037/0001-10, como exequente e, **GIANCARLO DEDINI OMETTO GIANNETTI**, CPF nº. 123.394.388-02; e a proprietária **CLAUDIA DEDINI OMETTO GIANNETTI**, CPF nº. 015.887.538-91, como executados, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 1.335.356,53. Piracicaba/SP, 15 de setembro de 2014. A escrevente autorizada responsável: Renata Aparecida Castellani e o substituto do oficial: Lucas Daniel Denardi.

AV-4/96551:- Protocolo nº. 239.199 de 07/07/2016.

CANCELAMENTO (DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO AVERBADA SOB Nº 3 RETRO) - Pelo requerimento datado de 04/07/2016, firmado em Ribeirão Preto/SP, pelo exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 17.184.037/0001-10, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação de nº 3 retro (distribuição da ação de execução), nos termos do § 2º do artigo 828 do Código de Processo Civil de 2015. Piracicaba/SP, 14 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável: Patricia Stolf Pavan e o Substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira.

AV-5/96551:- Protocolo nº. 337.600 de 02/05/2023.

ÓBITO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado.

CERTIDÃO: Certidão de óbito expedida pelo(a) Oficial(a) de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2018.4.00090.128.0057502-11).

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.551	DATA: 22/02/2024	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

NOME DO(A) FALECIDO(A): CLÁUDIA DEDINI OMETTO GIANNETTI.

DATA DO FALECIMENTO: 26/08/2018.

Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310337600H6IB0N240.

AV-6/96551:- Protocolo nº. 337.600 de 02/05/2023.

PENHORA (DIREITOS HEREDITÁRIOS SOBRE O IMÓVEL) - Pelo termo de penhora, datado de 13/03/2023, despacho/decisão, proferido em 02/02/2023 e certidão expedida em 13/03/2023, nos autos de nº 0306543-42.2018.8.24.0075/SC (cumprimento de sentença), pela 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, em que figuram como partes **PAULA FURGHESTTI FARIAS, ANTÔNIO FARIAS GIANNETTI e SEBASTIAN FARIAS GIANNETTI** (exequentes) e **ROGERIO DEDINI OMETTO GIANNETTI** (executado), é lavrada a presente averbação para constar a **PENHORA** de 100% dos **DIREITOS HEREDITÁRIOS** sobre o imóvel matriculado, pertencentes a **ROGERIO DEDINI OMETTO GIANNETTI**, CPF nº 308.994.148-18, adquiridos em virtude do falecimento da proprietária CLÁUDIA DEDINI OMETTO GIANNETTI (mãe do executado), cujo valor do débito é de R\$ 1.482.529,35. Averbação realizada em razão da sentença proferida em 25/07/2023, pelo MM. Juiz Corregedor, nos autos de nº 1009678-27.2023.8.26.0451 (pedido de providências), transitada em julgado em 23/10/2023, com determinação para constar o seguinte: **"Tratou-se, portanto, de inequívoca declaração judicial de responsabilidade patrimonial do imóvel pelo débito, o que permite que a penhora seja averbada, fazendo-se constar da averbação que houve, por parte do juízo da execução, reconhecimento de responsabilidade patrimonial da titular do domínio"**.

Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Continua na ficha 04



LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.551	DATA: 22/02/2024	Ficha: 04F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310337600YX0QYF24U.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br